



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 21/10/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 296/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a desapropriação dos imóveis de nº39 e 79 que se encontram entre a Rua Hilda Gonzáles e a Rua da Paz**, neste município

Justificativa:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a grande importância para o trânsito não só daquela localidade, como do centro da cidade, já que com a desapropriação dos imóveis citados a cima, se criaria uma via paralela à Av. Dr. Amaury de Medeiros, saindo da Rua Hilda Gonzáles, com ligação com a Rua da Paz, criando-se um novo corredor/Binário para os veículos que ali transitam, reduzindo o trânsito naquela avenida e os muitos engarrafamentos que acabam refletindo no Centro da cidade, principalmente nos horários de “pico” que já está muito caótico, além de abrir uma nova via de acesso para os moradores que se direcionam ao Bairro Novo, Boa vista, etc..

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de outubro de 2025.

VALERIANO BEZERRA DA SILVA (NINO DA GAIOLA)
VEREADOR – PP

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br